

## Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI Nº 069/2023, DE 25 DE ABRIL DE 2023

AS COMISSÕES EM:

03.05.23

Presidente

Autoriza a divulgação de nomes e fotos de alunos da rede pública municipal de ensino aprovados em vestibulares de universidades públicas ou particulares com bolsa integral, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Caieiras APROVA:

**Art. 1º.** Fica autorizada a divulgação de nomes e fotos de alunos da rede pública municipal de ensino aprovados em vestibulares de universidades públicas ou particulares com bolsa integral.

**Parágrafo único.** A divulgação constante no *caput* deste artigo dependerá de requerimento ou aprovação prévia do aluno ou seu responsável e poderá ser realizada em *outdoors*, nas mídias sociais oficiais e demais veículos de comunicação.

**Art. 2º.** O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário à sua efetiva aplicação.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra.

**APROVADO**

**UNICA DISCUSSÃO**

S.S. em

03.05.23

PRESIDENTE

ANDERSON CARDOSO DA SILVA

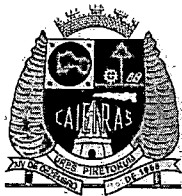
Vereador "Birruga"

Rua Albert Hanser, nº 80 - Região Central - Caieiras/SP

CEP: 07700-605 - TEL: (011) 4442-8399

[www.camaracaieiras.sp.gov.br](http://www.camaracaieiras.sp.gov.br)





*Câmara Municipal de Caieiras*

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

## PARECER DA COMISSÃO DE 'JUSTIÇA E REDAÇÃO'

A D. Presidência da Câmara Municipal de Caieiras encaminhou a esta Comissão, nos termos do art. 56, *caput*, do Regimento Interno, o Projeto de Lei n.º 069/2023 para parecer.

Por entendimento unânime, emitimos o seguinte posicionamento acerca da matéria:

No aspecto legal e constitucional, não encontramos nenhum obstáculo que impeça a aprovação da referida proposição, dizendo-se o mesmo no que tange à técnica de redação.

Posto isto, somos unânimes no sentido da apreciação do Projeto de Lei n.º 069/2023.

Caieiras, 05 de maio de 2023.

CJR:

**ANDERSON CARDOSO DA SILVA**

Presidente - "Birruga"

**JOSEMAR SOARES VICENTE**

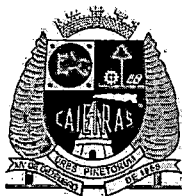
Relator - "Lagoinha Josi"

**EUDES OLIVEIRA SANTOS MEIRA**

Membro - "Eudes Meira"

**DAISY CLECI BARBOZA DE MELO**

Assessora



*Câmara Municipal de Caieiras*

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - [www.camaracaieiras.sp.gov.br](http://www.camaracaieiras.sp.gov.br)

**PARECER DA COMISSÃO DE 'EDUCAÇÃO, SAÚDE, SEGURANÇA  
PÚBLICA, ESPORTES E ASSISTÊNCIA SOCIAL'**

A D. Presidência da Câmara Municipal de Caieiras encaminhou a esta Comissão, nos termos do art. 56, *caput*, do Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 069/2023 para parecer.

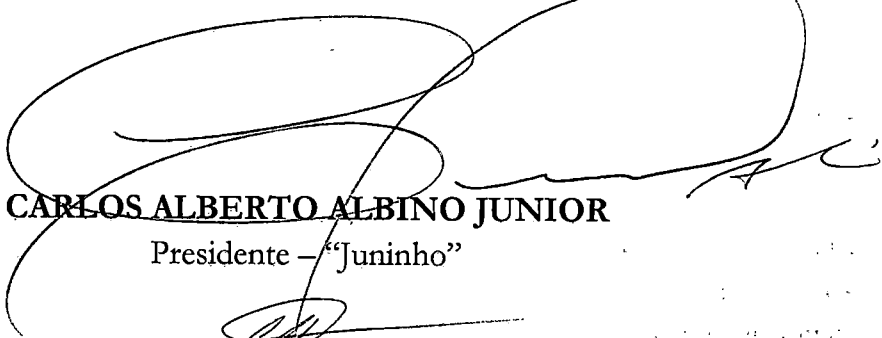
Por entendimento unânime, emitimos o seguinte posicionamento acerca da matéria:

No aspecto material, não encontramos nenhum obstáculo que impeça a aprovação da referida proposição no que tange os assuntos afetos a educação, saúde, segurança pública, esportes e assistência social.

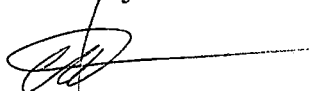
Posto isto, somos unânimes no sentido da apreciação do Projeto de Lei nº 069/2023.

Caieiras, 05 de maio de 2023.

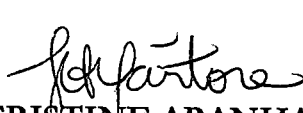
**CESSPEAS:**

  
**CARLOS ALBERTO ALBINO JUNIOR**

Presidente – “Juninho”

  
**MICAEL FERNANDO DOS SANTOS**

Relator – “Micael”

  
**JOSIE CRISTINE ARANHA D'ARTORA**

Membro – “Prô Josie”